



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 587, de 04 de maio de 2007.

EMENTA: Denomina de Rua Joanita Inácio da Silva, a Rua C, na Vila da Pista e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, denominado de **Rua Joanita Inácio da Silva**, a Rua C, na Vila da Pista, do Loteamento Primavera.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2007.


JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO
GABINETE DO VEREADOR

Josimar Ferreira Cavalcanti

CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Aprovado em luc discussão, em Reunião
de 22 de março de 20 07

Projeto de Lei nº 04 / 2007

Amovido por mandado
PRESIDENTE
Ementa: Denomina de Rua Joanita Inácio da Silva, a Rua C, na Vila da Pista e dá outras providencias.

O Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal do Paudalho, Estado de Pernambuco, o seguinte:

Art. 1º - Fica, por esta lei, denominado de **Rua Joanita Inácio da Silva**, a Rua C, na Vila da Pista, do loteamento Primavera.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 22 de março de 2007.


Josimar Ferreira Cavalcanti
vereador

Justificativa:

A Sra. Joanita Inácio da Silva, falecida, pessoa de vasto conhecimento em nossa sociedade, era esposa do também falecido protético, Manoel Moreira da Silva e mãe do presidente da ACIAP, Sebastião Moreira da Silva.

Assim, peço aos meus páreos, a aprovação deste projeto de lei.

Fones: (81) 3636-2753 / 9901-6336 – e-Mail: josimar_cavalcanti@yahoo.com.br
Rua João Alfredo, 100 – Centro – CEP: 55825-000 – Paudalho – PE

*Recbi em
27.03.07
Exatidão*